



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Decreto Legislativo nº 04/2020

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Silvestre Galindo Neto – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

DECRETO

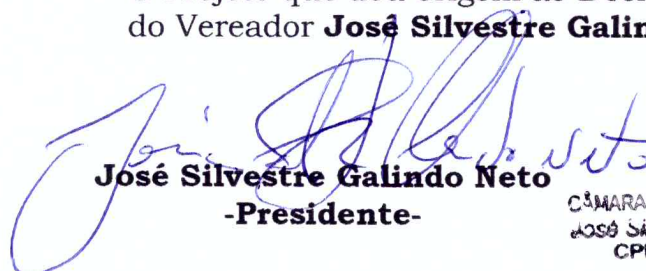
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Poçoense ao Ilustríssimo Senhor Renê Cintra de Farias, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Poção/PE.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Poder Legislativo em, 20 de fevereiro de 2020.

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria do Vereador **José Silvestre Galindo Neto**.


José Silvestre Galindo Neto
-Presidente-

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
José Silvestre Galindo Neto
CPF 022.548.914-40
Presidente